

PORTARIA Nº 067/2023

BATALHA, 10 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão Organizadora da chamada pública para seleção de mediadores de aprendizagem e facilitadores para atuação voluntária no programa do município de Batalha, edital nº 001/2023 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BATALHA-PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o programa terá suas atividades executadas por intermédio de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores, as quais serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998,

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer a seleção por meio de etapa única de análise de currículo,

CONSIDERANDO a realização da chamada pública para seleção de mediadores de aprendizagem e facilitadores para atuação voluntária no programa do município de Batalha, edital nº 001/2023 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para comporem a comissão da chamada pública para seleção de mediadores de aprendizagem e facilitadores para atuação voluntária no programa do município de Batalha, edital nº 001/2023 e dá outras providências.

I – Raimundo Nonato Firme da Silva, CPF nº 877.677.403-15;

II – Lina Cecília de Melo Soares Lustosa, CPF nº 201.047.233-00;

III – Luzia Gomes dos Santos – CPF 481.811.373-53

Art. 2º A presidência desta comissão será exercida pela servidora pública municipal Lina Cecília de Melo Soares Lustosa – CPF 201.047.233.00



Art. 3º Não poderá atuar como membro desta comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito no presente teste seletivo.

Art. 4º Nas hipóteses de suspeição ou impedimento legal de membro efetivo, ficarão designados os seguintes suplentes:

I – Ricardo Alexandre Machado Medeiros, CPF nº 734.395.413-04; – suplente da presidência;

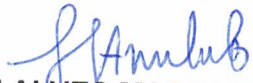
II – Sandra Maria Lima da Silva , CPF 00963892304, - 1º suplente;

III – Jenuina Lourdes Torres Lopes - CPF nº 889.472.623-15 – 2º suplente.

Art. 5º A comissão organizadora de que trata esta portaria deverá adotar todas as medidas e providências necessárias à execução da chamada pública nº 001/2023, bem como fiscalizar e acompanhar a inteira realização do referido certame.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BATALHA-PI, aos 10 dias de março de 2023.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito do Municipal